



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 065/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA E A VITÓRIA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA LTDA

DISPENSA Nº 034/2022

PROCESSO Nº 101/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234/0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – CEP: 18.240-000, Angatuba/SP, neste ato, devidamente representada por seu Prefeito Municipal **Sr. Nicolas Rochel Basile**, portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, residente e domiciliado à Rua Giacomino Fasanella, n.º 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP: 18.240-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **VITÓRIA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.053.227/0001-23, com endereço no Sítio Bela Vista S/N Zona Rural de Piedade/SP, CEP: 18.170-000, representada, neste ato por Marcelo Tadeu Coimbra, portador do RG n.º 23.300.333-2 SP e do CPF n.º 135.289.228-69, residente e domiciliado na Rua Arthur Caputti n.º 66, Jardim Guarujá, Sorocaba/SP CEP: 18.050-601, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 78 inciso XVII e o art. 79 inciso II **CONSIDERANDO** o contrato assinado na data de 14 de setembro de 2022 tendo por objeto o tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória de Ricardo Augusto de Paula conforme determinação judicial n.º 1000474-10.2022.8.26.0025 **CONSIDERANDO** que conforme documentos juntados no processo o Sr. Ricardo Augusto de Paula aceitou realizar o tratamento pelo CAPS **CONSIDERANDO** o parecer



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

jurídico autorizando a rescisão **RESOLVEM DE COMUM ACORDO RESCINDIR AMIGÁVELMENTE** o contrato celebrado em data de 14 de setembro de 2022. As partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, se declaram cumpridas quanto aos direitos e obrigações oriundas do referido Contrato.

Angatuba, 27 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ nº 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VITÓRIA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA LTDA
CNPJ nº 19.053.227/0001-23
Marcelo Tadeu Coimbra
RG nº 23.300.333-2 / CPF nº 135.289.228-69
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

RG nº

2.

RG nº